

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE MARÇO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023, anexo a este parecer, que se destina a dar cumprimento ao disposto no âmbito do artigo 42º, nº 1, alínea i do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regional respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.

2. RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental. O relatório relativo ao período em referência foi objecto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM em 4 de abril e 5 de abril de 2023, respectivamente.

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em realizar um conjunto de análises que lhe permitam concluir se existiu aderência, na elaboração do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor.

3. ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados a 31 de março de 2023, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com as disposições acima referidas, foram objeto de análise as demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2023 e os desvios face ao orçamento elaborado conforme o PAO 2023 de 13 de março de 2023, aprovado por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, e da tutela sectorial, Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a 29 de março de 2023.

Das situações relatadas relativas à execução orçamental foram devidamente justificados os principais desvios verificados nos Rendimentos e Gastos essencialmente nas rubricas de vendas e serviços prestados em resultado do efeito do aumento dos volumes fornecidos de água em alta e do tarifário e dos efeitos conjugados nos fornecimentos e serviços de terceiros, no que respeita à redução dos custos energéticos por redução de consumo e aplicação dos tarifários de 2022 aquando da elaboração do orçamento; do aumento dos gastos de Conservação e Reparação decorrente da paragem da linha de triagem da ETZL. Os encargos com o pessoal encontram-se mais elevados do que o montante do orçamentado porque os valores de férias e correspondente subsídio são registados por duodécimos enquanto que no orçamento foram considerados em julho e novembro.

O Relatório de Execução Orçamental inclui também uma análise comparativa dos Gastos e Rendimentos com o período homólogo sendo que o Resultado Líquido do período (1,7M€ negativos) diminuiu consideravelmente face ao período anterior (0,7M€) que decorreu do impacto da introdução nas contas, em outubro de 2022, dos efeitos da Revisão do Novo Estudo de Viabilidade.

Em termos do Balanço registaram-se desvios orçamentais mais significativos na rubrica de Outros Créditos a Receber que diminuiram 5,4M€ por via do recebimento do valor remanescente do Protocolo do Regadio para 2022, do PRR e de outros fundos comunitários.

A diminuição do passivo e do Capital próprio resultou da amortização do financiamento de curto prazo e da incorporação do resultado líquido negativo do período.

5. INDICADORES OPERACIONAIS

Os indicadores operacionais objecto de análise são o fornecimento de água em alta em baixa, a recolha dos resíduos em baixa, a valorização e recolha dos mesmos em alta e a energia, sendo a seguinte a evolução de cada um deles no 1º trimestre de 2023:

O fornecimento de água em alta no primeiro trimestre de 2023, aos municípios não aderentes à ARM, S.A., apresenta um acréscimo de 311.982 m³ (3,5%) face ao período homólogo do ano de 2022.

O valor do fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes no primeiro trimestre de 2023, foi superior em cerca de 2,9% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

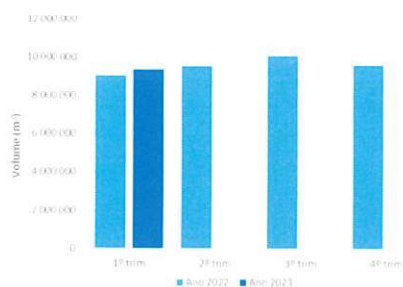


Gráfico 1 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022.

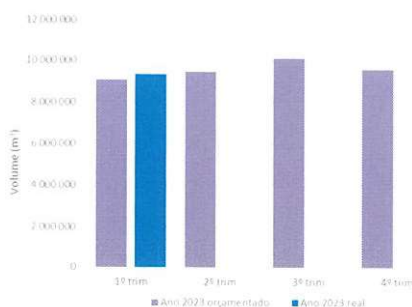


Gráfico 2 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

No primeiro trimestre de 2023, o volume de água distribuído em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A., face ao período homólogo do ano de 2022, registou um aumento de 41.861 m³ (3,5%) nos volumes faturados.

Este valor foi inferior em cerca de 0,4% face ao valor orçamentado para o mesmo período.

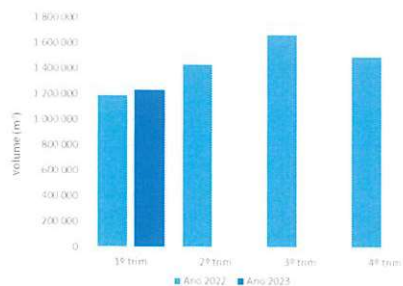


Gráfico 1 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022.

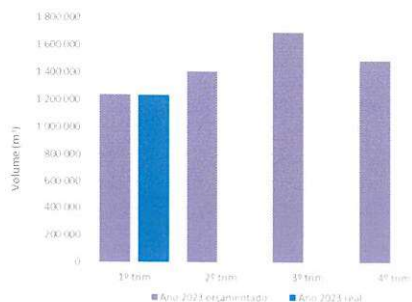


Gráfico 2 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

A recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes no primeiro trimestre de 2023 registou, face ao período homólogo de 2022, um aumento de 184 toneladas (2,8%).

Por outro lado, a recolha de resíduos passíveis de reciclagem sofreu um decréscimo em 171 toneladas (-18,2%).

A quantidade de resíduos recolhidos no primeiro trimestre de 2023, foi superior em cerca de 3,6% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

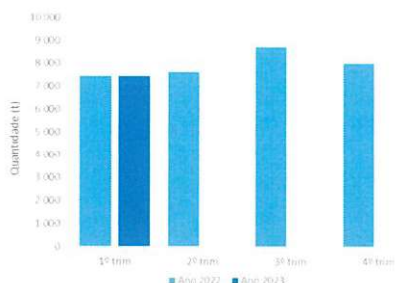


Gráfico 1 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022.

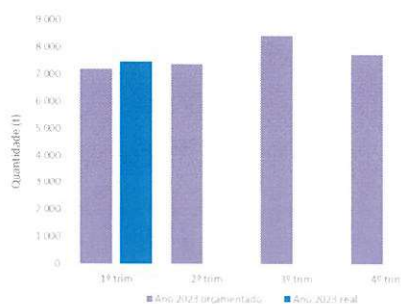


Gráfico 2 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

A receção de resíduos indiferenciados para tratamento por incineração diminuiu em 737 toneladas (-3,9%) face ao período homólogo, proveniente dos municípios não aderentes, e a deposição de resíduos em aterro aumentou em 63 toneladas (13,9%).

A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., no primeiro trimestre de 2023, foi superior em cerca de 11% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

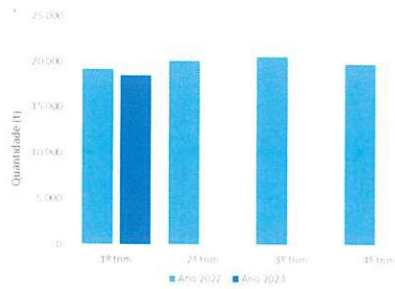


Gráfico 1 – Recepção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022.

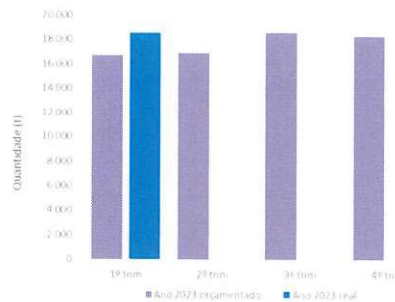


Gráfico 2 – Recepção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

O total de resíduos hospitalares rececionados sofreu um decréscimo de 84,9 toneladas (-38,5%).

Este valor foi inferior em cerca de 5% quando comparado com o valor orçamentado para o mesmo período.

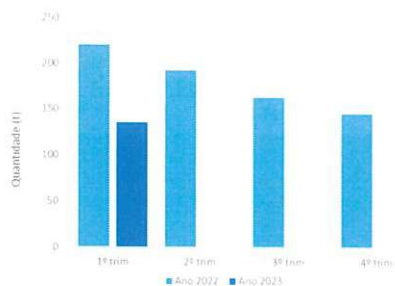


Gráfico 1 – Resíduos hospitalares: comparação período homólogo 2023 com 2022.

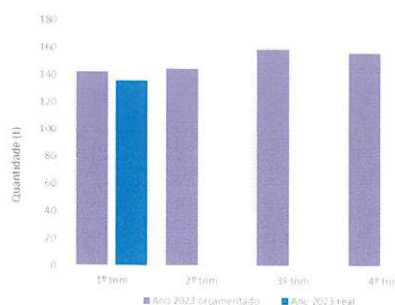


Gráfico 2 – Resíduos hospitalares: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

A produção de energia elétrica com origem termoelétrica e hídrica decresceu em 937MWh (-6,0%), face ao período homólogo, tendo a energia elétrica vendida à EEM, S.A. diminuído em 886MWh (-7,1%).

A energia elétrica vendida à EEM, S.A., no primeiro trimestre de 2023, foi superior em cerca de 2,7% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

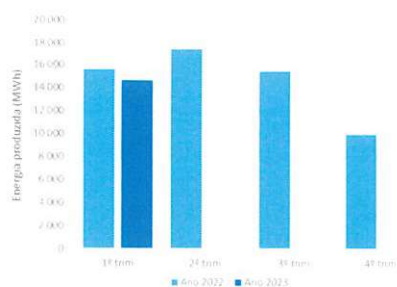


Gráfico 1 – Energia elétrica produzida com origem termoelétrica e hídrica: comparação período homologado 2023 com 2022.

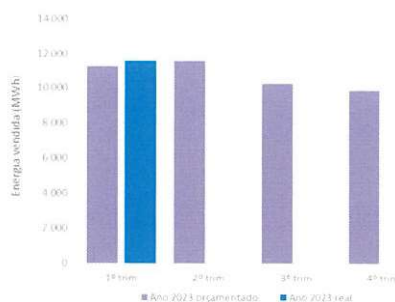


Gráfico 2 – Energia elétrica vendida à EEM, S.A. com origem termoelétrica e hídrica: comparação real 2023 com orçamentado 2023.

6. INVESTIMENTOS

Relativamente aos Investimentos, a sua realização no primeiro trimestre ascendeu a 4,3M€, representando uma taxa de execução de 85% face ao orçamento e de 12,4% do valor planeado para o ano de 2023. De acordo com a análise efectuada não se antecipa que o plano de investimentos não seja cumprido.

7. PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS

Finalmente, foi efectuada uma análise da evolução de princípios orçamentais a qual identificou desvios substanciais que a seguir se sintetizam:

- Prazo médio de pagamentos (PMP) de 82 dias face aos 45 dias referidos no orçamento representando um excesso de 31 dias, mas uma diminuição de 8 dias face ao período homologado. A razão essencial desta situação prende-se com a dívida da Câmara do Funchal e a negociação em curso relativo ao acordo de pagamento dos valores de contrapartida dos serviços prestados até novembro de 2022.
- Em termos da evolução da Eficiência Operacional salienta-se que o rácio de eficiência calculado pela relação Gastos Operacionais/Volume de negócios em cerca de 91% corresponde ao orçado para o ano de 2023.

8. PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

9. OUTROS ASSUNTOS

O Orçamento para o exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com o PAO 2023 o qual foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospectiva. O Conselho Fiscal, no conhecimento de que, ainda durante o ano de 2023, o estudo de viabilidade será novamente objecto de revisão em resultado do actual contexto da economia nacional e global, alerta para eventuais ajustamentos aos pressupostos que basearam o orçamento para o ano de 2023 pelo que poderão vir a ocorrer desvios significativos face ao expectável, relativamente ao relato da situação patrimonial da ARM.

Funchal, 12 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL

João Albino Cordeiro Augusto

José Ivo Correia

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega